



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 060/2023.
DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº. 036/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS SANTOS**, MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. 555.791.325-49 e portador do RG nº. 940.599 SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com duração de **90 (noventa) dias**, referente ao período de 31/01/2023 a 30/04/2023, de acordo com o artigo 131 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, 17 de março de 2023.


MARCELL MOA DE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08